



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.031/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Beneficência Hospitalar de Bela Vista, com a participação do Município de Bela Vista por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] 214. [REDACTED]-49, residente e domiciliado na rua [REDACTED] 1, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA, Beneficência Hospitalar de Bela Vista**, CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73, com sede na Rua General Aldemar Soares da Rocha, n.º 616, Centro, Bela Vista/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Maria Marly Marin Pucheta**, brasileira, casada, funcionária pública, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED] 627 [REDACTED]-04 residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], Bela Vista/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bela Vista**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96, com sede na Rua Santo Afonso, n.º 660, Centro, Bela Vista/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bela Vista**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96, com sede na Rua Santo Afonso, n.º 660, Centro, Bela Vista/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Reinaldo Miranda Benites**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED] 666 [REDACTED]-49, residente e domiciliado na [REDACTED], Centro, Bela Vista/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleusa Chucarro**, brasileira, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED] 089.23 [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Itaboraí, Bela Vista/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27005564/2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27005564/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

<b>Recursos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022</b> – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

2



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0181

**Localizador:** EPF – PT 3811/22 Incremento MAC

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0160031201:** 2023NE007221

**Data:** 23/08/2023

**Valor:** R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

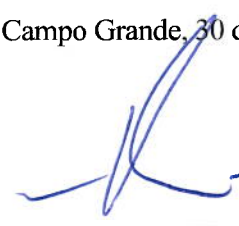
Campo Grande, 30 de agosto de 2023.



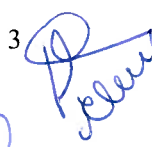
**Cleusa Chicarro**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto: 0452-2021



**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde





3 



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.031/2023)

**Reinaldo Miranda Benites**

Prefeito

**Maria Marly Marin Pucheta**

Presidente da Benef. Hosp. de  
Bela Vista

Testemunhas:

Nome:

CPF: 019.296.861-02

Nome:

CPF: 024.730.321-65

Saúde, Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 187.699,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7215, data 23/08/23, R\$ 187.699,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 30/08/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Kleber Gonçalves Destro – CPF n. \*\*\*.037. \*\*\*-49 – Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono – CPF n. \*\*\*.868. \*\*\*-00 – Município

Guilherme Gomes Zandonadi – CPF n. \*\*\*.143. \*\*\*-86 – SMS/FMS

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.33.037/2023**

Processo n.27/005557/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – CNPJ n. 15.487.770/0001-88;

Município de Angélica – CNPJ n. 03.747.649/0001-69;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.343.940/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$202.881,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7175, data 18/08/23, R\$ 202.881,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Paulo Cezar Contiero Conconi – CPF n. \*\*\*.298. \*\*\*-04 – Hospital

Edison Cassuci Ferreira – CPF n. \*\*\*.997. \*\*\*-04 – Município

Antônio Carlos Gorgatto - CPF n. \*\*\*.977. \*\*\*-04 - SMS/FMS

### **Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.029/2023**

Processo n.27/005560/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu – CNPJ n.03.923.737/0001-74;

Município de Bataguassu – CNPJ n.03.576.220/0001-56;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.836.939/0001-44;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$671.541,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7181, data 18/08/23, R\$ 471.541,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7178, data 18/08/23, R\$ 200.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES

Ulisses Numman Galvan– CPF n. \*\*\*.834. \*\*\*-15– Hospital

Akira Otsubo– CPF n. \*\*\*.528. \*\*\*-00– Município

Helder Augusto Lopes Junior- CPF n. \*\*\*.265. \*\*\*-00- SMS/FMS

### **Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.031/2023**

Processo n.27/005564/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista – CNPJ n.03.168.879/0001-73;

Município de Bela Vista – CNPJ n.03.217.916/0001-96;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.12.457.020/0001-75;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$200.000,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7221, data 23/08/2023, R\$ 200.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo

Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES  
Maria Marly Marin Pucheta– CPF n. \*\*\*.627. \*\*\*-04 – Hospital  
Reinaldo Miranda Benites– CPF n. \*\*\*.666. \*\*\*-49 – Município  
Cleusa Chucarro- CPF n. \*\*\*.089. \*\*\*-40 - SMS/FMS

### **Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023**

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;  
Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$248.241,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7174, data 18/08/2023, R\$ 248.241,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\* -49 – SES/FES  
Eliseu Soares – CPF n. \*\*\*.815. \*\*\*-53 – Hospital  
Antônio de Pádua Thiago – CPF n. \*\*\*.669. \*\*\*-15 – Município  
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. \*\*\*.890. \*\*\*-23 - SMS/FMS

### **Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.005/2023**

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ n. 03.153.806/0001-08  
Município de Caarapó– CNPJ n. 03.155.900/0001-04  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$911.632,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7176, data 18/08/2023, R\$611.632,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7182, data 21/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214. \*\*\*-49 – SES/FES  
David Paulino Ratti - CPF n. \*\*\*.355. \*\*\*-53 – Hospital  
André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. \*\*\*.952. \*\*\*-63 – Município  
Vinício de Faria e Andrade - CPF n. \*\*\*.299. \*\*\*-08 – SMS/FMS

### **Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.011/2023**

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – CNPJ n. 03.222.916/0001-84  
Município de Camapuã – CNPJ n. 03.501.517/0001-52  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$401.759,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7217, data 23/08/2023, R\$251.759,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7216, data 23/08/2023, R\$150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.